



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2040

---

**DECRETO QDD N°28 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício 2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme Anexos deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, EM 04 DE MARÇO DE 2021.**

---

*Pedro Antônio Pereira Malheiros*  
*Prefeito Municipal*  
CPF :370.132.545-68